



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sr.^a **MAYARA COSTA DE ARAUJO**, *Contadora*, responsável pelo Controle Interno da Câmara do Município de Itupiranga, nomeado nos termos da Portaria n° 010/2017-CMI, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 2017-02020002-CEL /CMI, referente à licitação **Pregão Presencial**, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual Locação de Veículo visando a atender eventual necessidade da Câmara Municipal de Itupiranga – CMI, celebrado com COONEXAO TELECOM E INFORMATICA EIRELI - ME, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de publicação, porém a licitação foi deserta;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Itupiranga (PA), 07 de Abril de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **MAYARA COSTA DE ARAUJO**

Assinatura